



2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 504/2025, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 15/08/2026, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – VOL. IV – DE “O” A “Z”.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, nº 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Particular, n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga – Setor Industrial, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP 37.556-348, Fone (54) 2106-7930, e-mail roselaïne.s@inovamedhospitalar.com / www.inovamedhospitalar.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.889.035/0002-93, Inscrição Estadual n.º 29.273.030.149, neste ato representado por sua procuradora Sra. Clarice Pietroski, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-54 e portador da Carteira de Identidade nº M-***.***3, expedida pela SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 38 para o **Município de Araújo/MG** em favor do município de **Pará de Minas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Pará de Minas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
504/2025	38	SERTRALINA 50MG	10.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/9C79-8A77-DA3C-B424>



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 09 de julho de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos- ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://icismep.idoc.com.br/verificacao/9C79-8A77-DA3C-B424>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C79-8A77-DA3C-B424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 09/07/2026 11:42:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 09/07/2026 11:45:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/9C79-8A77-DA3C-B424>